

## **DECRETO Nº 29.632**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO MODELO DE GESTÃO EMPRESARIAL DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATACI, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 23.850/2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Ofício DATACI de Seq. nº 50-454/2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Os incisos e o parágrafo primeiro do artigo 10, do Regulamento do Modelo de Gestão Empresarial da DATACI, aprovado através do Decreto nº 23.850, de 08/05/2013, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

*"Art. 10. (...)*

*I - Dois membros da Diretoria Executiva, sendo um deles o Diretor-Presidente da DATACI;*

*II - Quatro membros indicados pelo Poder Executivo Municipal, observadas as hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010;*

*III - Um membro pertencente ao quadro de pessoal da Empresa, indicado pelos seus empregados.*

*§ 1º. O Conselho de Administração será presidido pelo membro indicado através de ato do Prefeito Municipal.*

*(...)"*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 6123 de 05/08/20

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**